

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº 041
De 15 de julho de 2022

“Dispõe sobre autorizar o Poder Executivo a proceder à abertura de crédito adicional especial, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.764/2021 c/c a Lei Federal nº 4.320/64”.

Art. 1 Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito adicional especial, com criação da respectiva ficha, no valor de R\$ 25.000,00 (cem mil reais), em conformidade com o artigo 41, inciso I da Lei Federal nº 4320/64, para dotá-la no exercício de 2022 e conforme abaixo se descreve:

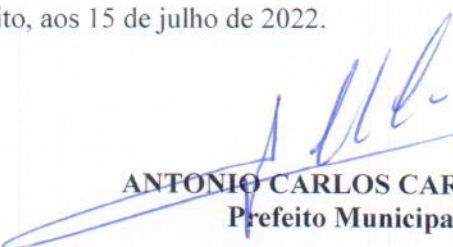
Unidade	Ficha	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Descrição da Despesa	Valor
02.05.01	***	3.3.50.43	05	08.244.0011.2041.0000	Subvenção Social	25.000,00
Total						R\$ 25.000,00

(***) – ficha a ser criada

Art. 2º A cobertura do crédito adicional autorizado no artigo anterior, com fundamento no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, ocorrerá por conta de excesso de arrecadação decorrente de repasses realizados pelo Governo Federal, por intermédio de Emenda Parlamentar do Deputado Miguel Lombardo, o qual deverá ser repassado ao Lar dos Velhos “Maria Afra Tostes” de Ribeirão Bonito, através de Subvenção Social.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 15 de julho de 2022.


ANTONIO CARLOS CAREGARO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO
Protocolo nº 322 / 2022
Recebido em 19 / 07 / 2022
Às 11 : 49 por D. V. M. C.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei trata de abertura de crédito adicional especial referente a repasse de recursos realizado pelo Governo Federal, por intermédio de Emenda Parlamentar do Deputado Miguel Lombardo, o qual deverá ser repassado ao Lar dos Velhos “Maria Afra Tostes” de Ribeirão Bonito, através de Subvenção Social.

Informo que o recurso citado se encontra disponível em conta bancária pertencente à esta Prefeitura Municipal, conforme demonstra documento anexo, aguardando aprovação dessa Casa Legislativa para ser utilizado.

Diante do exposto, solicito apreciação e aprovação do presente projeto de lei em regime de urgência para que possamos dar continuidade aos trâmites legais em relação aos repasses a serem efetuados à entidade, através de subvenção social.



ANTONIO CARLOS CAREGARO
Prefeito Municipal



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 154-6
Conta corrente 25399-5 SIGTV354290920220001 GND3
Período do extrato 21/06/2022 até 21/06/2022

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
03/06/2022		Saldo Anterior			0,00 C
21/06/2022		+ Ordem Bancária	2.704.139.000.001	25.000,00 C	
21/06/2022		SALDO			25.000,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J4029546 MARCIA MARIA BARBOZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088